



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 309/2021

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Walderly Gouveia Lima** do cargo de **Assessor Administrativo** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Senhor **WALDERLY GOUVEIA LIMA**, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 10 de novembro de 2021

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 226/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 10 (dez) dia do mês de novembro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 10/11/2021  
Lily Karoline  
Secretária de Administração